

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Manuel Claudio da Conceição Mestre
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Para a suspensão imediata das demolições na Ria Formosa
Texto da sua Petição:	<p>Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia da República, Os cidadãos signatários pretendem que a Assembleia da República recomende ao Governo que mande a sociedade Polis acabar imediatamente com as ações em curso, "tendentes à renaturalização e requalificação das ilhas barreira", nomeadamente Culatra, Hangares e Farol, bem como da Praia de Faro. Com efeito, a ação em curso está a afetar a vida pessoal e profissional de centenas de cidadãos residentes e a privá-los da sua residência e do seu modo de vida secular. Nesta ação o Governo e as Câmaras Municipais que integram a Polis, não procederam com a cautela necessária relativamente às situações devidamente comprovadas ou a comprovar de primeira e única habitação, considerando os contextos socioeconómicos dos agregados em causa. Em consequência, a ação está a gerar danos pessoais e patrimoniais irreversíveis, correndo mesmo os residentes mais sensíveis e idosos, perigo de vida. Os signatários pretendem recomendar ao Governo que candidate o Parque Natural da Ria Formosa à certificação de carta europeia de turismo sustentável em área protegida. Pretendem, ainda, que na futura revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Vilamoura-Vila Real de Santo António seja levada em consideração a especificidade cultural e histórica do núcleo da Culatra, que inclui a Culatra, o Núcleo dos Hangares e o Farol, bem como a Ilha de Faro, clarificando o seu estatuto jurídico e criando condições para que estas comunidades preservem a sua identidade social, económica e cultural. Com efeito, a ação em curso deve seguir a via da sustentabilidade económica e ambiental, designadamente através das ações previstas para a renaturalização e reposição de equilíbrio do ecossistema da ria Formosa, incluindo dragagens para melhorar as condições de hidrodinâmica da ria Formosa e dar prioridade às ações de vigilância e de fiscalização sobre as descargas de águas residuais na área da ria Formosa, intervindo mesmo junto das Autarquias territorialmente competentes, obrigando-as a direcionar as descargas para locais próprios que não colidam com o ecossistema da Ria Formosa. O processo de renaturalização da Ria Formosa, lançado pelo Ministério do Ambiente, através do programa de regeneração ambiental Polis, prevê a demolição de um total de 800 construções nos núcleos urbanos das ilhas-barreira e outros</p>

tantos na Ilha de Faro. Os trabalhos começaram em dezembro, no ilhote dos Ramalhetes e no ilhote de Cobra, bem como na Praia de Faro, e deverão prolongar-se até ao verão, segundo o calendário anunciado inicialmente pela sociedade Polis. O Programa Polis Litoral da Ria Formosa é o instrumento financeiro para a execução do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Vilamoura - Vila Real de Santo António, aprovado em 2005. Só a ilha da Culatra, de acordo com informação disponível no 'site' da Câmara Municipal de Faro, tem cerca de 750 habitantes. Na verdade, tem mais do dobro. O acesso à ilha faz-se apenas por barco, existindo ligações a partir de Olhão e de Faro. A ilha é composta por uma comunidade única na história de Portugal e tem características ímpares quer a nível linguístico, quer a nível económico e cultural. Nada disto foi tido em linha de conta nos pressupostos que originaram a ação em curso. Também a comunidade residente da Praia de Faro, apesar de integrar a Freguesia do Montenegro, tem uma identidade cultural, histórica e económica muito específica. Empurrada para as laterais da zona nascente e poente da Ilha, durante o antigo Regime, nunca aquele as proibiu de manter a habitação na zona territorial das suas raízes. Cidadãos cumpridores, vem agora novamente o seu modus vivendi ameaçado, desta feita sem qualquer respeito pela sua identidade e especificidade própria. Esta ação tem tanto de inconcebível, como de injusta, uma vez que os cidadãos não foram minimamente consultados e/ou respeitados. Pelo exposto, admitindo Vexa. a presente petição estará a fazer a devida Justiça aos Culatrenses e aos residentes da Praia de Faro. Pela preservação da identidade histórica, da vida secular ímpar, pela sua identidade cultural, pela preservação das pessoas e bens. A Bem da Democracia! A Bem de Portugal! Nota: - As assinaturas foram recolhidas de forma digital do site avazz.org À semelhança das petições entregues ao Parlamento Europeu, para assinar a petição basta o contacto de e-mail.